

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS CURITIBA

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão
Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

PROJETO DO CURSO AUXÍLIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA

CURITIBA
2012

SUMÁRIO

Conteúdo

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO	4
3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	5
3.1 - Justificativa da oferta do Curso:.....	5
3.2 - Objetivos do Curso:.....	6
3.3 - Ementa do Curso:	6
3.4 - Perfil profissional de Conclusão:.....	7
3.5 - Avaliação da aprendizagem:	7
3.6 - Organização Curricular:	9
3.7- Descrição de diplomas e certificados a serem expedidos:.....	11
4. ATA DE APROVAÇÃO DO CURSO NO CONSELHO DIRETOR DO CÂMPUS.....	11
5. REFERÊNCIAS.....	12

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROCESSO NÚMERO:		
NOME DO CURSO: AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA		
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS		
COORDENAÇÃO: MARCOS JOSÉ BARROS Coordenador Adjunto: CÉLIA REGINA ALVES DE ARAUJO E-mail: celia.araujo@ifpr.edu.br Telefone: (41) 3535-1428 Supervisor do Curso: CLEVERSON PEREIRA LEAL Telefone: (41) 3535-1428 E-mail: cleverson.leal@ifpr.edu.br		
LOCAL DE REALIZAÇÃO/CÂMPUS: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS CURITIBA Rua João Negrão, 1285 CEP 80.203-150 Rebouças - Curitiba - PR		
TEL: (41) 3595-8806	HOME-PAGE: www.ifpr.edu.br/pronatec	E-mail: pronatec.curitiba@ifpr.edu.br

2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Nível:	Formação Inicial Continuada - FIC
Públicos demandantes:	Membros da comunidade local, alunos da rede de ensino estadual e beneficiários de programas de transferência de renda e o público encaminhado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	8 semanas ou 40 dias
Turno de oferta:	Vespertino
Horário de oferta do curso:	13h e 30m às 17h e 30m
Carga horária Total:	160 horas
Número máximo de vagas do curso:	40
Número mínimo de vagas do curso:	20
Ano de criação do curso:	2012
Requisitos de acesso ao Curso:	Ser encaminhado pelos órgãos parceiros (Ministério do Trabalho e Emprego > SINE / Prefeituras > CRAS) respeitando a ordem de matrículas e o número de vagas ofertado.
Escolaridade Mínima:	Ensino Fundamental Incompleto
Regime Escolar:	20 horas semanais

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 - *Justificativa da oferta do Curso:*

Tendo em vista o objetivo central do Instituto Federal do Paraná de qualificar mão-de-obra para o estado do Paraná, tendo como polo principal a cidade de Curitiba, vem ao encontro da necessidade de formar e educar jovens e adultos dessa região, a fim de habilitá-los para ingressar no mercado de trabalho, no qual há demanda por trabalhadores capacitados, além de fortalecer o desenvolvimento econômico regional. Com a finalidade de atender a estas exigências da sociedade moderna, que busca profissionais com conhecimentos básicos na administração, a Instituição oferta o **Curso de Auxiliar de Operações em Logística**, na modalidade de formação inicial e continuada FIC – no programa PRONATEC.

Um dos principais problemas encontrados no mercado profissional no Brasil está na carência de mão de obra especializada. E, atualmente, com o expressivo crescimento econômico, apresentou-se uma nova carência de profissionais conhecedores das Operações em Logística.

Neste sentido, o Curso de Auxiliar de Operações em Logística, vem oferecer a oportunidade de qualificação profissional na cidade de Curitiba, região que possui diversas empresas com demanda de profissionais que possuam capacidade de operações administrativas.

Portanto, para contribuir com a necessidade da região, a partir da geração de mão de obra qualificada para a população brasileira, pode-se enfatizar a importância do curso para atender a demanda massificada de profissionais para o setor logístico.

3.2 - Objetivos do Curso:

Formar profissionais aptos para realizarem atividades na área de auxílio das operações em logística, proporcionando ao aluno a compreensão das atividades relacionadas as operações em logística no seu âmbito maior.

Assim, o curso proposto pretende:

- Proporcionar ao aluno um panorama geral do que Operações em Logística;
- Habilitar o profissional da importância e significado de seu papel;
- Formar um profissional com o perfil de operador logístico, capaz de ser mediador entre as necessidades da empresa, clientes, colaboradores e sociedade na qual esta inserida.
- Habilitar o profissional para atender as necessidades práticas no tocante a área de operações em logística, assim como informações extraídas dos controles pertinentes;

3.3 - Ementa do Curso:

- I - Introdução à Logística;
- II - Noções de Operações e Processos Logísticos;
- III - Noções de Controle e Estoques de Materiais;
- IV - Noções de Controle de Transportes e Distribuição;
- V - Qualidade e Sistemas.

I – Introdução à Logística – Direcionamento do aluno para um panorama geral e dos conceitos de logística bem como o gerenciamento logístico das Cadeias e suprimentos

II – Noções de Operações e Processos Logísticos – Levar o aluno ao conhecimento da seguimentação dos operadores logísticos, a visão dos operadores logísticos e de seus clientes.

III – Noções de Controle e Estoques de Materiais – Levar o aluno ao conhecimento dos diversos conceitos de Centro de Distribuição – CD, layout e armazenagem de materiais, movimentação de materiais, embalagem e separação dos pedidos.

IV – Noções de Controle de Transportes e Distribuição – Nesta fase o aluno terá noções dos Planejamentos e administração do transporte, a escolha do modal de transporte, custo de cada modal e propriedade da frota.

V – Qualidade e Sistemas – Nesta fase o aluno terá um aprendizado no que tange a Qualidade – ISO, sistema de processamento de pedidos, Just In Time – JIT, MRP II, Process Flow Scheduling e Theory of Constraints

3.4 - Perfil profissional de Conclusão:

- Competência para:

- Executar o processo de operações em logística;
- Elaborar as principais rotinas da área de operações em logística;
- Desempenhar suas habilidades em qualquer das esferas públicas ou privadas, nas áreas: industrial; comercial; de prestação de serviços; e, outros setores da economia;
- Elaborar provisões sobre os custos logísticos;
- Realizar relatórios gerenciais sobre os processos logísticos;

- Habilidades para:

- Bem desempenhar-se em situações de conflitos;
- Possuir conhecimentos básicos na área de operações em logística;
- Saber gerir um grupo de pessoal/colaboradores no setor logístico;
- Buscar conhecimento constantemente e aprimorando-se profissionalmente com o mercado e legislação pertinente;

- Atuar como agente ativo de transformação no local de trabalho e na sociedade na qual a empresa esta inserida;

3.5 - Avaliação da aprendizagem:

Conforme o artigo 1º da Portaria nº120/IFPR, os alunos e professores são sujeitos ativos e devem atuar de forma consciente, não apenas como parte do processo de conhecimento e aprendizagem, mas, sim, como seres humanos imersos numa cultura e que apresentam histórias particulares de vida. O processo de avaliação deve ser compreendido como julgamento de valor sobre as manifestações da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão, considerando que:

I – Para avaliar deve-se considerar o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado e por que e para que está sendo avaliado.

II – Para avaliar é preciso ter clareza que a avaliação do processo ensino aprendizagem envolve: os docentes, a instituição, o discente e a sociedade.

III – Na avaliação o discente deve ser considerado como um agente ativo do seu processo educativo e saber antecipadamente o que será avaliado, de maneira que as regras são estabelecidas de maneira clara e com a participação do aluno.

Os processos de avaliação por competência serão: Diagnóstica, formativa e somatória. Para o curso, são considerados meios para avaliação:

- Demonstração de técnicas em sala de aula
- Teste escrito e/ou oral
- Auto avaliação

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por área curricular e divulgados em edital, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

I – **Conceito A** – Quando a aprendizagem do aluno foi **PLENA** e atingiu os objetivos propostos no processo ensino aprendizagem.

II – **Conceito B** – A aprendizagem do aluno foi **PARCIALMENTE PLENA** e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo ensino aprendizagem.

III – **Conceito C** – A aprendizagem do aluno foi **SUFICIENTE** e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino aprendizagem.

IV – **Conceito D** - A aprendizagem do aluno foi **INSUFICIENTE** e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

Os conceitos deverão ter emissão parcial após o término de aplicação do conteúdo desenvolvido em cada componente curricular.

3.6 - Organização Curricular:

A organização curricular do curso, prima por uma ética institucional garantida em todo o colegiado no qual tem como base garantir um ensino que articule a teoria e a prática, de forma a permitir a formação de um profissional com o perfil proposto, através de uma construção de conhecimento que permita ao profissional atuar num mercado globalizado e competitivo. Esta estrutura deverá garantir os princípios de autonomia institucional, flexibilidade, integração entre estudo e trabalho e pluralidade no currículo, garantindo o aproveitamento de conhecimentos adquiridos em outras instituições. Em síntese este currículo deverá garantir a formação de perfis profissionais dotados de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que possibilitem ao profissional a compreensão global do progresso de trabalho em gestão, a autonomia, a iniciativa, a capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe multiprofissional, aprender continuamente e pautar-se por princípios éticos.

A fundamentação teórica e prática será utilizada com a metodologia para o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à área de gestão. O professor, como orientador da construção do conhecimento e

incentivador da prática do aprender, mediará a condução de práticas da pesquisa, da elaboração de trabalhos e de seminários, o que tornará o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico e consistente.

O desenvolvimento dos módulos terá como base os princípios que fundamentam as atividades das **operações em logística** de modo que o aluno possa utilizar os conhecimentos adquiridos na sua prática no campo de atuação profissional e para o processo de elaboração do currículo do curso **FIC – Auxiliar de Operações em Logística**, foram utilizadas como referencial as seguintes categorias de análise:

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (hora relógio)	CARGA HORÁRIA (hora aula)	Nº AULAS NA SEMANA
I - Introdução a Logística	Conceito de Logística	12	12	1,5
	Gerenciamento de Cadeias de Suprimento	12	12	1,5
	Total	24	24	3,0
II - Noções de Operações e Processos Logísticos	Seguimentação dos Operadores Logísticos	16	16	2,0
	Visão dos Operadores Logísticos	12	12	1,5
	Visão dos Clientes	8	8	1,0
	Total	36	36	4,5
III - Noções de Controle e Estoque de Materiais	Conceito de Centro de Distribuição (CD)	4	4	0,5
	Layout e Armazenagem de Materiais	8	8	1,0
	Movimentação de Materiais	12	12	1,5
	Embalagem	4	4	0,5
	Separação dos Pedidos (picking)	8	8	1,0
	Total	36	36	4,5

IV - Noções de Controle de Transporte e Distribuição	Planejamento e Administração do Transporte	4	4	0,5
	Escolha do Modal de Transporte	16	16	2,0
	Custo do Modal	12	12	1,5
	Propriedade da Frota	4	4	0,5
	Total	36	36	4,5
V - Qualidade e Sistemas	ISO	4	4	0,5
	Sistemas de Processamento de Pedidos	8	8	1,0
	Just In Time (JIT)	4	4	0,5
	Manufacturing Resources Planning (MRP II)	4	4	0,5
	Process Flow Scheduling (PFS)	4	4	0,5
	Theory of Constraints (TOC)	4	4	0,5
	Total	28	28	3,5
TOTAL GERAL		160	160	20,0

3.7- Descrição de diplomas e certificados a serem expedidos:

Ao concluírem às 160 horas do curso, os alunos receberão o Certificado de Qualificação Profissional de **Auxiliar de Operações em Logística**.

4. ATA DE APROVAÇÃO DO CURSO NO CONSELHO DIRETOR DO CÂMPUS

Em anexo, segue a resolução N° 52/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná (CONSUP), que estabelece as orientações, critérios e procedimentos para execução das atividades do Pronatec no IFPR.

5. REFERÊNCIAS

Portaria 120. Instituto Federal do Paraná. **Critérios de avaliação do ensino aprendizagem do IFPR**. Curitiba, PR: Reitoria, 2009.

Resolução Nº 52/11. Instituto Federal do Paraná. **Aprova Bolsa Formação do PRONATEC**. Curitiba, PR: Reitoria, 2011.

WANKE, Peter F. **Logística e Transporte de Cargas no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Atlas; 2010.

FIGUEIREDO, Kleber Fossati. FLEURY, Paulo Fernando. WANKE, Peter F. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**. 1ª ed. São Paulo: Atlas; 2003.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de Custos**. 1ª Edição - São Paulo: Saraiva, 2009.

NETO, João Amato. **Gestão de Sistemas Locais de Produção e Inovação**. 1ª Edição - São Paulo: Atlas, 2009.

WANKE, Peter F. **Logística para MBA executivo em 12 lições**. 1ª ed. São Paulo: Atlas; 2010.